

LEI Nº. 919, DE 25 DE MAIO DE 2012

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.
Projeto 244/2012

SÚMULA: “ALTERA O ANEXO I (LOTACIONOGRAMA – CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE) DA LEI 904 DE 03 DE JANEIRO DE 2012 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei 904 de 03 de janeiro de 2012, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE

Grupo Ocupacional: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR			
Vencimento Inicial	Título do Cargo	HS/ Sem	Nº de Vagas
R\$ 2.656,50	Farmacêutico / Bioquímico	40 HS	05

Artigo. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo. 3º - As demais disposições da Lei Municipal nº 904/2012 permanecerão inalteradas, ficando o Município autorizado a proceder sua reedição, com as alterações da presente Lei.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Do Norte- MT, em 25 de Maio de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Elisandro de Souza Nascimento

Secretário de Gabinete